



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.918, DE 5 DE JULHO DE 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público realizado nos termos do Edital nº 1/2023, divulgado em 5 de julho de 2024, para provimento dos cargos efetivos de Nível Superior, Médio, Médio Técnico e Fundamental Completo e Incompleto.

Parágrafo único. O resultado e respectivas classificações, serão divulgados em sua íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.curvelo.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo, 5 de julho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397